



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE 08/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1 – No ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, acrescenta-se os requisitos e atribuições dos cargos de Professor de Educação Física e Psicólogo:

### CARGO: PROFESSOR DE EUDCAÇÃO FÍSICA

#### Atribuições:

I – Descrição Sintética: O profissional do magistério tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, cabendo-lhes manter conduta moral, funcional e profissional, adequada à dignidade do magistério.

Exercer suas atividades na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

II – Descrição Analítica:

01. Conhecer e respeitar as leis;
02. Preservar os princípios, os ideais e fins da educação, através de seu desempenho profissional;
03. Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado;
04. Participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;
05. Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
06. Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
07. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar;
08. Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos;
09. Estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento;
10. Cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar;
11. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
12. Manter espírito de cooperação e solidariedade coma equipe escolar e comunidade em geral;
13. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
14. Desempenhar as demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem;
15. Participar do Conselho de Escola;
16. Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;
17. Manter atualizado seus dados para atualização de seu prontuário;
18. Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade socioeconômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem;
19. Velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material;
20. Promover e facilitar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos alunos sob sua orientação profissional;
21. Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos técnicos, científicos e culturais, no sentido de prestar o melhor serviço e contribuir para o desenvolvimento da profissão;
22. Promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação Física;
23. Exercer a docência, fundamentando sua atuação na área de conhecimentos, tendo como referencial teórico-prático os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, caracterizando a ação educativa, nas dimensões afetivas, cognitivas, corporais e socioculturais, consideradas como essenciais;
24. Planejar e executar o trabalho docente, levantar dados e interpretá-los;
25. Contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Educação Física;
26. Estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las;
27. Cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar;
28. Trabalhar em equipe;



29. Possibilitar por meio da Educação Física ao educando, o conhecimento sobre o seu corpo, sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, inter-relação pessoal e inserção social, na busca do conhecimento e no exercício da cidadania;
30. Utilizar de diversas linguagens para promover situações significativas de aprendizagens de acordo com o segmento inerente a cada atividade;
31. Executar outras atividades correlatas a função.

### **Carga Horária De Trabalho:**

Carga horária semanal de 20 horas.

### **Requisitos Para o Provimento:**

- a) Licenciatura Plena em Educação Física e inscrição no CREF.

## **CARGO: PSICÓLOGO**

### **Atribuições:**

I – Descrição Sintética: O profissional de Educação Física tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, cabendo-lhes manter conduta moral, funcional e profissional, adequada à dignidade do magistério. Exercer suas atividades na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

II – Descrição Analítica:

- Prestar atendimento psicológico à população quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando à promoção da saúde mental e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do usuário do serviço da assistência social;
- Avaliar, diagnosticar e emitir parecer técnico no que se refere ao acompanhamento e/ou atendimento do cliente;
- Realizar encaminhamentos de clientes para outros serviços especializados em saúde mental;
- Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação;
- Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;
- Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento nas áreas de ação do interesse da unidade de trabalho;
- Desenvolver métodos e instrumentais para o atendimento de forma individual ou em grupo, priorizando o trabalho coletivo, com o olhar para o grupo familiar;
- Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo;
- Desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais, dentro e fora dos territórios de abrangências dos CRASs, proteção próativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados;
- Promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários;
- Participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental;
- Atuar no campo educacional estudando sistemas de motivação da aprendizagem novos métodos de ensino, a fim de contribuir para técnicas de ensino adequados;
- Colaborar com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
- Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor aluno, em situações educacionais específicas, visando à implementação metodológica da clientela, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem;
- Diagnosticar as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução no âmbito do serviço socioeducativo;
- Promover a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar;
- Prestar orientação aos professores, educadores e demais servidores;
- Pesquisar, estudar, planejar, elaborar e discutir temas e dinâmicas para os atendimentos em grupo;
- Produzir relatórios, documentos e demais instrumentos técnicos operativos pertinentes ao serviço de psicologia;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0\*\*43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - C A F E A R A - P A R A N Á

- Realizar o acompanhamento psicossocial das famílias usuárias da política da assistência social, em atendimentos individuais, grupais ou em visitas técnicas em domicílio;
- Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuir para a eliminação de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;
- Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;
- Executar outras tarefas e atribuições pertinentes à sua formação acadêmica.

## **Carga Horária De Trabalho:**

Carga horária semanal de 40 horas.

## **Requisitos Para o Provimento:**

Curso Superior em Psicologia e inscrição no CRP.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Cafeara/PR, 13 de junho de 2022.

**ELTON FÁBIO LAZARETTI**  
"Prefeito Municipal"